



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020 - PROCESSO CETIL Nº1805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2020

Aos 10 (Dez) dias do mês de julho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 032/2020, Processo nº 056/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME, CNPJ nº23.014.804/0001-45, estabelecida no município de CLEMENTINA/SP, a Rua ESPIRITO SANTO, 385, VALE DO SOL, Cep nº 16.250-000, neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)Roque Custodio junior, portador do documento de RG nº50.652.540-5 SSP/SP e do CPF nº467.503.838-74, Residente a Rua Espirito Santos, nº 385, fundos, Bairro vale do sol, município de Clementina/SP, Cep 16.250-000, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	CÓDIGO
3	190	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEAGESP	2,4900	233
10	100	MAÇO	ALFACE CRESPA , cada maço com no mínimo de 3 pés, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEAGESP	4,7400	27344
14	200	PCT	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz beneficiado, longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in	DONA MILU	14,3900	27346

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			natura da espécie <i>Oryza sativa</i> , de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das Normas de identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
38	330	CX	CHÁ MATE TORRADO , EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA.	EUNICE	6,4300	14179
40	150	KG	Chuchu , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	CEAGESP	2,5800	245

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	80	MÇ	COUVE MANTEIGA , EM MAÇOS, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR (MAÇO DE 400G). UNIDADE DE MEDIDA: MAÇO	CEAGESP	4,4900	246
50	220	KG	Feijão carioquinha, tipo 1 , novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura	5 ESTRELAS	7,8200	9427

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			- Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
59	532	KG	LARANJA PÊRA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 140 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	CEAGESP	1,3800	247
65	637	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	CEAGESP	3,9900	3596
69	150	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA, IN NATURA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.	CEAGESP	1,7000	250
73	120	KG	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	CEAGESP	2,1000	26737
74	162	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7, SEM DANOS OU SUJIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA	CEAGESP	2,7000	9454
79	208	BANDEIJA	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade devera ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca	IKEDA	11,2000	13328

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
82	130	KG	PEPINO – IN NATURA, GRAÚDO, NOVO, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE PLÁSTICOS E LIMPOS. DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	CEAGESP	2,2500	253
83	610	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURA, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	CEAGESP	6,9900	5839
92	170	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE	CEAGESP	3,1500	257

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			AMADURECIMENTO			
--	--	--	----------------	--	--	--

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 20.055,29(Vinte Mil Cinquenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 02(dois) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Geovani de Carvalho de Magalhães, Assessor de Projetos Especiais, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
6703	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000
4780	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1907	2	300-0056
4776	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2488	5	300-0001
6244	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019
7831	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1234	5	300-0085

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6466	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1488	2	300-0081
6467	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1497	2	300-0083
7832	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0047.2078	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1205	5	312-0003
7833	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1209	2	312-0002
2815	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000
3844	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3659	5	300-0049
6920	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073
3858	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	748	1	310-0000
4227	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	782	1	310-0000
7602	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	811	1	310-0000
7161	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	975	5	300-0084
4235	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1500	1	310-0000
1803	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	800	5	300-0025
4228	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1930	1	310-0000
7073	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	808	5	300-0019
6917	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	658	5	300-0066
4619	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	628	2	300-0066
6918	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	663	5	300-0070
6435	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	2244	1	310-0000
2367	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG.	1936	1	300-0004

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				SANITÁRIA			
4229	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	806	5	300-0042
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1552	1	310-0000
2033	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1939	5	300-0064

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 064/2019 - Processo nº 097/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 064/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Roque Custodio Junior, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

ROQUE CUSTODIO JUNIOR
ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Sergio Santos Vicente

2º Alexa Thaina Tombini

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME
ATA DE REGISTRO N°075/2020
OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 10 de julho 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roque Custodio junior
Cargo: Proprietário
CPF: 467.503.838-74 RG: 50.652.540-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/04/1999
Endereço residencial completo: Rua Espirito Santo, 385, Fundos, Vale do sol, Cep 16.250-000 Clementina /SP.
E-mail institucional: roquecustodiojunior@hotmail.com
E-mail pessoal: roquecustodiojunior@hotmail.com
Telefone(s) (18) 3658-1429

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: ROQUE CUSTODIO JUNIOR -ME

CNPJ N° 3.014.804/0001-45

ATA DE REGISTRO N°075/2020

DATA DA EMISSÃO: 10/07/2020

VALIDADE: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

VALOR R\$ 20.055,29

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 10 DE JULHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de Julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*